Portaria n° 11, de 21 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal nos dias 24, e 26 de fevereiro de 2020, em virtude do feriado de carnaval 2020.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1°.

Art. 2° A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 21 de fevereiro de 2020.

Vereador Reginaldo Palma
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 21/02/20 ás 16:50 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 33V
Sob o n° 21/2020

Servidor Responsável